

PORTARIA 09/2024

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Resolução N.º 1/2019 da UFSB, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Banca Examinadora Especial para avaliação de solicitação de estudante do Bacharelado Interdisciplinar em Artes para abreviação da duração do curso, composta pelos seguintes membros:

- a. Bernard Pêgo Belisário – Matrícula SIAPE N.º 3029042;
- b. Marcelo Simon Wasem - Matrícula SIAPE N.º 1020930;
- c. Maria Inês Dieuzeide Santos Souza SIAPE N.º 3122932 (UFC).

Artigo 2º - A banca deverá apreciar a solicitação de abreviação da duração de curso protocolada pelo estudante:

- a. Joabe Bonfim Lima - Matrícula N.º 2020004520.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 26 de junho de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.

SIAPE: 3029042



Emitido em 26/06/2024

PORTARIA Nº 420/2024 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 10:25)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **420**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **1768f834de**